

GRUPO DE TRABALHO
LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. Marcelo Freixo)

Requer a realização de audiência pública no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) sobre Legislação Penal e Processual Penal", conforme estabelecido no Roteiro de Trabalho do presente GT.

Senhora Presidenta:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 255 e 256, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater Legislação Penal e Processual Penal conforme estabelecido no Roteiro de Trabalho do presente GT.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. **Gabriel Faria Oliveira**, Defensor Público-Geral Federal;
2. **Bárbara Pires**, Assessora de Assuntos Legislativos da DPGU;
3. **Ana Luísa Zago de Moraes**, Doutora em Ciências Criminais pela PUC-RS (2016) com a tese "Crimigração: a relação entre política migratória e criminal no Brasil", menção honrosa no

Prêmio CAPES de Tese. Mestre em Ciências Criminais pela mesma Instituição. (2007). Professora convidada do IBCCRIM/Universidade de Coimbra. Defensora Pública Federal em Porto Alegre/RS.

4. **Daniel Pheula Cestari.** Mestre em Ciências Criminais pela PUC-RS. Coordenador Nacional do Grupo de Atuação Prisional da DPU. Defensor Público Federal em Florianópolis/SC.
5. **Érica de Oliveira Hartmann.** Doutora (2010) e Mestre (2005) em Direito Processual Penal pela UFPR, com Estágio Doutoral-Doutorado Sanduíche na Universidade de Bologna-Itália (2008). Pesquisadora visitante do Instituto Max Planck de Frankfurt-Alemanha European Legal History (2010 e 2012) e pesquisadora visitante do Instituto Max Planck de Freiburg-Alemanha Foreign and International Criminal Law (2010). Defensora Pública Federal em Curitiba/PR.
6. **Vinícius Diniz Monteiro de Barros.** Doutor (2016) e Mestre (2011) em Direito Processual pela PUC Minas. Pós-Doutorando (2019-) em Filosofia e Psicanálise pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – BH/MG. Professor efetivo da PUC Minas, níveis bacharelado e especialização (2011-), e professor convidado da Escola Superior da Advocacia da OAB/MG. Defensor Público Federal em Belo Horizonte/MG.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento insere-se nos termos do ato de instituição do Grupo de Trabalho criado pelo Ato do Presidente de 14/03/2019 cujo objetivo é, em conjunto com Grupo já em funcionamento no âmbito do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, promover o debate em torno dos Projetos de Lei n. 10.372/2018, 10.373/2018 e 882/2019, sobretudo com a sociedade civil organizada e com a comunidade jurídica,

para compará-los, harmonizá-los (se necessário) e colher subsídios que, certamente, facilitarão a apreciação pela Comissão Especial que será instalada para analisar a matéria. O intuito, portanto, é, repita-se: facilitar a tramitação dessas proposições legislativas.

O presente requerimento parte deste espírito e foi solicitado pela Defensoria Pública da União (DPU), que argumenta que “*como instituição constitucionalmente criada para a defesa dos necessitados e vulneráveis, que caracterizam a maior parte dos destinatários do sistema penal, processual penal e penitenciário brasileiros*”, que consideram vital audiência com o presente GT.

A Defensoria Pública-Geral da União instituiu grupo de estudo e trabalho específico para a análise do “Pacote Anti-Crime 2019”, composto por defensoras e defensores públicos federais com experiência profissional e acadêmica nos conteúdos ora postos à deliberação legislativa. A par de cumprir sua função constitucional de promoção e defesa dos direitos humanos, sobretudo quando titularizados por quem hipossuficiente, a DPU se sentiria honrada em colaborar com esclarecimentos e debates que os parlamentares reputarem pertinentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala das Sessões, em de maio de 2019.

Deputado Federal Marcelo Freixo
(PSOL/RJ)